

**PORTRARIA MUNICIPAL nº 349/2025**  
de 27 de novembro de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETOS.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/21, tendo por objeto a aquisição de mimos para as crianças, jovens e idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, pelo Município de Selbach-RS, junto a Empresa **FABIO RICARDO DE CARVALHO MOREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº: 26.027.479/0001-43, localizada na Rua General Osório, nº 1461, na cidade de Ibirubá-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO*

*05 – Fundo de Assistência Social*

*0824400302.156000 – Serviços da Proteção Social Básica*

*33903000.0000 – Material de Consumo (6050)*

*Código Reduzido: 6055*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Selbach, RS, 27 de novembro de 2025.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRICIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico